



**Liberalização dos media
e das comunicações
* de 1974 à banda larga ***

© Artur Marques, 2003

Índice

| | |
|---|-------------|
| 1 – A herança de 1974-1980 | è página 03 |
| 2 – Das sementes de 1980 ao «sistema aberto» | è página 05 |
| 3 – A abertura do mercado de telecomunicações | è página 11 |
| 4 – Até à Internet | è página 13 |
| 5 – Referências | è página 18 |

1 – A herança de 1974-1980

Duas forças opostas moldaram os *media* portugueses, *imediatamente* após a revolução de 25 de Abril de 1974:

- os adeptos do antigo regime e os defensores do ideal Marxista, sendo favoráveis a uma censura de conteúdos *a posteriori*, procuraram evitar ou adiar a «falência» completa dos mecanismos de censura então instalados;
- os democratas, favoráveis à abolição de todas as formas de censura, estariam na origem da Lei de Imprensa de 1974, onde o artigo 4º escreve que «a liberdade de imprensa será exercida sem subordinação a qualquer forma de censura». Mais tarde, a Constituição de 1976 reforçaria esta opção, no seu artigo 39º – agora Alta Autoridade para a Comunicação Social^[1] – escrevendo que nenhum grupo pode exercer censura ou obstruir a criatividade jornalística.

Na prática, as diferentes facções triunfadoras constituíram grupos de pressão sobre os *media*. É mesmo possível encontrar contradições explícitas, como no programa do Movimento das Forças Armadas (MFA), que contempla a criação de um comité *ad hoc* para controlo da imprensa, rádio, televisão, teatro e cinema, de forma a «salvaguardar segredos militares e a prevenir distúrbios».

A actuação deste comité variou consoante a sua composição; por exemplo entre Fevereiro de 1974 e Fevereiro de 1975 – período que inclui o após 28 de Setembro, em que Spínola renuncia a Presidente da República – foram suspensas 28 publicações^[2] de cariz mais de direita/conservador/católico, enquanto que durante a sua presidência, a pressão havia caído, essencialmente, sobre publicações de (extrema)esquerda.

O comité *ad hoc* do MFA tinha poderes para suspender as publicações que considerasse «perigosamente desalinhadas da linha estabelecida pela Revolução» e pessoas próximas da organização assumiam também papéis de chefia na Rádio Televisão Portuguesa (RTP) e na Emissora Nacional (EN).

Este contexto de múltiplos grupos de pressão e de instabilidade não melhorou com os Governos de Vasco Gonçalves e com a sua Lei de Imprensa. Esta lei fez nascer um Conselho de Imprensa incumbido de garantir aos jornalistas liberdade de pensamento e liberdade no acesso à informação, incluindo o acesso a fontes oficiais, mas tais garantias contradiziam o alinhamento comunista de Gonçalves.

Vitor Alves, então Ministro da Comunicação Social, criaria o Conselho de Informação, que o Partido Comunista Português (PCP) procuraria utilizar para instrumentalizar a RTP e a EN.

¹ http://www.presidenciarepublica.pt/pt/republica/constituicao/crp_1.html#Artigo39.

² «Portugal, 20 anos de Democracia», Círculo de Leitores, 1994, capítulo «Os meios de Comunicação Social», por Mário Mesquita e outros.

Em Março de 1975, a onda de nacionalizações só não engoliu os jornais «República» e «O Primeiro de Janeiro», que se mantiveram privados. A nacionalização da imprensa foi explicada como uma consequência da nacionalização da banca, mas o objectivo terá sido permitir ao Estado um maior controlo dos *media*.

Quando Vasco Gonçalves deixou de ser Primeiro Ministro, em Novembro de 1975, as nacionalizações não findaram! Também as emissoras de rádio seriam nacionalizadas na forma da Empresa Pública de Radiodifusão (EPRD), com excepção da Rádio Renascença (RR).

A própria RTP seria formalmente nacionalizada pelo decreto-lei 674 de 1975-12-02 e seria necessário esperar até Abril de 1991, para que se criassem condições para o fim do seu monopólio.

O exclusivo EPRD-RR só terminaria ao longo da década de 1980, com a proliferação «espontânea» de rádios «piratas», numa altura em que a tecnologia de emissores FM de pequena e média potência se massificou.

De notar que, em traços gerais, este quadro legal para os *media*, nascido durante o período agitado do após 25 de Abril de 1974, vigoraria até a década de 1980, servindo Governos não interessados em abdicarem do controlo sobre órgãos como a RTP. A volatidade das direcções da RTP e da RDP parece sugerir isso mesmo.

2 – Das sementes de 1980 ao «sistema aberto»

Em 1981 tenta-se finalmente uma reforma no sector das Telecomunicações. O decreto-lei 188/81^[3] admite o atraso português, relativamente aos bons exemplos europeus: «há, assim, que proceder a uma reforma legislativa que impulse, possibilite e corresponda ao progresso, expansão e custo mínimo das comunicações. O presente diploma – que, aliás, foi contemplado no Programa do Governo, corresponde a um padrão internacional e resulta do facto de o País ser membro da UIT, CEPT e UPU – constitui o primeiro passo nesse sentido».

É o DL 188/81 que refere, pela primeira vez, a criação do Instituto de Comunicações de Portugal (ICP), a quem competiria suportar o Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações (MOPTC), em coordenação com todo o sector em causa, no sentido das intervenções necessárias.

Todavia seria necessário esperar até 1989 para que o ICP se tornasse uma realidade, ainda que com uma dependência do Governo que teria que diminuir. Aliás, no início de 2002, o ICP tornar-se-ia ANACOM (Autoridade Nacional de Comunicações), naquela que foi um medida para satisfazer uma das prioridades da iniciativa eEurope 2002: a modernização da regulação do sector das telecomunicações, caracterizada por uma maior independência da entidade reguladora relativamente ao poder político.

A ANACOM manteve as suas missões de regulação do mercado, definição da política de telecomunicações, por articulação com o Governo; e gestão e licenciamento do espectro de frequências, mas os seus quadros directivos passaram a ser nomeados por cinco anos, e as decisões contestáveis apenas em tribunais administrativos.

O DL 188/81 previa que os serviços de comunicações postais e telemáticas se mantivessem sob monopólio estatal, mas que o mercado de equipamentos terminais fosse aberto à competição. Na altura, a expressão desta medida praticamente que se limitava a ser a possibilidade do utilizador comprar um telefone à sua escolha, desde que aprovado pelo ICP...

Em 1989 (DL 283/89^[4]), quando o ICP efectivamente entrou em funções, o cenário alterar-se-ia um pouco com a maior variedade de equipamentos e serviços possíveis sobre a infraestrutura. Por exemplo, com a explosão da Internet «gratuita» por *dial-up*, o ICP teve que controlar centenas de propostas de fabricantes de modems.

Hoje, a ANACOM atravessa o enorme desafio de saber como posicionar-se face às novas tecnologias de comunicações sem fios, como as redes *wi-fi*, pois abrem-se possibilidades que a base legal nunca admitiu, como o nascimento de ISPs domésticos (Internet Service Providers) não sujeitos à regulamentação vigente, interferências do espaço hertziano privado (o lar)

³ http://www.min-economia.pt/port/ministerio/diplomas/p_dl188_81.html

⁴ http://www.min-economia.pt/port/ministerio/diplomas/p_dl283_89.html

com o espaço hertziano público, acessos não propositados a redes alheias abertas, etc...

Havendo consenso quanto ao atraso de Portugal em matéria de telecomunicações, não havia acordo quanto à forma de recuperar esse atraso, principalmente em termos infraestruturais: deveria a substituição do equipamento analógico por equipamento digital e a introdução de cablagem em fibra óptica ser feita a um ritmo que permitisse a exploração da oportunidade por interesses empresariais nacionais?, ou deveria a mudança acontecer quão rápido possível, sem ponderar isso?

Na opinião de José Tribolet, Portugal não tinha a base tecnológica necessária para poder tirar partido do negócio das grandes centrais digitais, que na altura só eram fornecidas por grandes empresas multi-nacionais, advogando assim que o processo deveria ter sido o mais célere possível. Entre os recursos nacionais que, mais tarde, permitiriam essa base tecnológica, está o INESC (Instituto de Engenharia de Sistemas & Computadores), do qual José Tribolet seria presidente.

Embora fundado a 4 de Agosto de 1980, pelo despacho 214/80 dos Ministérios dos Transportes e da Educação, o INESC com dimensão internacional só apareceria em 1986-1990, numa fase de crescimento que a instituição classifica de «integração europeia».

«Hoje» que essa base tecnológica existe, Tribolet considera que não lhe são concedidas as oportunidades devidas^[5].

⁵ pode fazer download desse extracto áudio da entrevista com José Tribolet, em http://docentes.esgs.pt/amarques/mp3/tribolet_concurso.mp3



[url, mp3, 1.10 MB]

http://docentes.esgs.pt/amarques/mp3/tribolet_concurso.mp3

C

omentário/lamento sobre a falta de algumas oportunidades.

L

url, mp3, 2.94 MB]

http://docentes.esgs.pt/amarques/mp3/tribolet_fossilizado.mp3

C

omentário sobre sistemas abertos e... fossilizados.

L

url, mp3, 1.14 MB]

http://docentes.esgs.pt/amarques/mp3/tribolet_mct.mp3

O

pinhão sobre o Ministério da Ciência e da Tecnologia.

Figura 1 - José Tribolet. Estão disponíveis três registos áudio da entrevista...

O 9º Governo Constitucional (1983-1985)^[6] abriria concurso internacional para fornecimento de centrais digitais e aceitaria a candidatura de sete fornecedores. Este concurso seria rodeado de alguma polémica e alguns dos contractos decididos durante o Governo de Mário Soares mudariam de mãos durante o 10º Governo Constitucional (1985-1987)^[7], o primeiro de Cavaco Silva.

Os fornecimentos iniciais foram atribuídos em 55% à Centrel-Siemens, em 35% à Alcatel, e 10% a outras empresas. A posição da Alcatel foi fortemente «patrocinada» pelo Presidente francês François Mitterrand, mas seria depois perdida para a Standard Electric.

6

<http://www.portugal.gov.pt/pt/Arquivo+Historico/Governos+Constitucionais/GC09/Composicao/>

7

<http://www.portugal.gov.pt/pt/Arquivo+Historico/Governos+Constitucionais/GC10/Composicao/>

Foi também em 1985 que se instalou o primeiro cabo de fibra óptica, em Portugal. A primeira central digital estreou-se em Junho de 1987. A infraestrutura de fibra óptica que foi sendo construída, seria para interligação de centrais digitais e para o serviço de televisão por cabo. Ainda hoje, a infraestrutura de fibra da TV Cabo Portugal partilha recursos com a rede da Portugal Telecom, facto que simboliza uma relação de promiscuidade que tem complicado a abertura genuína dos mercados nacionais de televisão por cabo e de Internet de banda larga, por cabo.

A mudança na infraestrutura de comunicações seria apenas um dos muitos reflexos da dinâmica induzida pela abertura internacional, nomeadamente ao espaço europeu. Em 1986, Portugal tornar-se-ia membro da CEE, agora União Europeia. Nas palavras de José Tribolet a não abertura, como a situação extrema que se viveu durante a ditadura, corresponde a um estado de «fossilização»^[8]; quando um país não é um «sistema aberto», não progride.

Em 1987 entraria em funções o primeiro Governo Constitucional de maioria absoluta^[9]. Com uma atitude favorável a privatizações, também na área dos *media*, este Governo criaria a Secretaria de Estado dos Transportes e das Comunicações (SETC), com Sequeira Braga.

Braga desde logo requisitaria um estudo para o «desenvolvimento institucional e tecnológico das comunicações». Algumas das conclusões e recomendações mais relevantes desse estudo foram:

- a estimativa de um atraso de 15 anos para Portugal, relativamente aos seus parceiros da CEE;
- a recomendação para o início *imediato* da actividade do ICP, incumbido da regulação do sector das comunicações, até aí atribuída aos CTT/TLP;
- a recomendação para que aos CTT viesse a corresponder apenas o serviço postal, não acumulando com as telecomunicações, nem com a regulação;
- a recomendação para a formação de uma *holding* empresarial integradora dos operadores CTT (serviço postal), TLP (telecomunicações nacionais), Marconi (telecomunicações internacionais), TDP (Teledifusora Portuguesa) e PT (Portugal Telecom) - essa *holding* viria a ser a CN (Comunicações Nacionais);
- a recomendação para a criação de condições para a privatização parcial dos operadores.

⁸ pode fazer download desse extracto áudio da entrevista com José Tribolet, em http://docentes.esgs.pt/amarques/mp3/tribolet_fossilizado.mp3

⁹

<http://www.portugal.gov.pt/pt/Arquivo+Historico/Governos+Constitucionais/GC11/Composicao/>

As recomendações da comissão que desenvolveu o estudo seriam consideradas na lei de telecomunicações de 1989.

O DL 283/89^[10] criou as condições para a existência efectiva do ICP e os programas de Governo^[11] para as duas maiorias de Cavaco Silva, sugerem:

- a intenção de liberalizar/privatizar as emissoras de rádio;
- a intenção de admitir dois operadores privados de televisão;
- a intenção de manter nacionalizadas a Agência Lusa e um mínimo de serviços de televisão e de rádio;
- a intenção de não descuidar serviços mediáticos às comunidades portuguesas no estrangeiro.

Durante os 10º e 11º Governos Constitucionais, entre outros eventos, teriam lugar:

- em 1989, o licenciamento de 310 frequências, para emissões radiofónicas locais;
- em 1989, o licenciamento de 2 frequências, para emissões radiofónicas regionais (Rádio Press/Lusomundo e Correio da Manhã/Carlos Barbosa);
- em 1989-06-08, a Constituição da República foi revista e abriu-se possibilidade à detenção de canais de televisão por interesses privados, algo que era negado pela Constituição de 1976 e assim permaneceria depois da revisão de 1982;
- em 1990-07-13, seria alterada a lei de Televisão, de forma a que da lista de excluídos da possibilidade de candidatura a licenças de emissão (partidos políticos, sindicatos, etc...), saíssem as organizações religiosas;
- em 1991, a privatização do Diário de Notícias, comprado pelo grupo Lusomundo;
- em 1991, a privatização do Jornal de Notícias, comprado pelo grupo Lusomundo.

Dos eventos acima mencionados, a lei de televisão de Julho de 1990 é especialmente interessante, pois ao não barrar a candidatura de grupos religiosos ao concurso de atribuição de frequências, legitimou a Igreja Católica como concorrente, o que não era constitucionalmente possível antes. De certa forma, essa lei corresponde a uma cedência do poder político ao poder religioso dominante.

¹⁰ <http://www.icp.pt/template20.jsp?categoryId=1715&contentId=20808>

¹¹

<http://www.portugal.gov.pt/pt/Arquivo+Historico/Governos+Constitucionais/GC10/Programa/>

<http://www.portugal.gov.pt/pt/Arquivo+Historico/Governos+Constitucionais/GC11/Programa/>

A atribuição de centenas de frequências radiofónicas também foi bastante significativa, pois as emissões «livres» estavam fora de controlo. Ainda hoje há processos relacionados com essa atribuição^[12].

Foram submetidas a concurso duas licenças televisivas, disputadas por três candidatos: a SIC (Sociedade Independente de Comunicação), a TVI (Televisão Independente) e a TV1 Rede Independente.

A SIC e a TVI seriam os projectos ganhadores, depois de decisão do Primeiro-Ministro, a 1992-02-06, baseada na deliberação da Alta Autoridade para a Comunicação Social (AACS), por sua vez fundamentada nos critérios de (1) qualidade técnica, (2) viabilidade económica, (3) características da programação prevista, e (4) interesse público.

Uma diferença interessante no projecto da TVI, foi o facto da estação ter decidido emitir sem alugar emissores alheios (antes propriedade da RTP, depois vendidos à PT), tendo pois que construir a sua própria infraestrutura, o que contribuiria para que iniciasse as emissões mais tarde do que a SIC e que no seu estudo de viabilidade económica indicasse serem necessários mais anos para recuperar o investimento.

Outra curiosidade relativa à TVI, é o facto de hoje ter quase metade do seu capital em mãos estrangeiras, quando a lei 58/90 deixa claro que a participação estrangeira no capital das estações licenciadas não pode exceder os 15%. A TVI soube contornar o obstáculo, argumentando que essa limitação só se pode aplicar a países externos à União Europeia, de forma a não discriminar os parceiros comunitários, precisamente aqueles que lhe interessa não serem discrimináveis.

A lei 58/90 está longe de ser perfeita. Por exemplo, foi com facilidade que ambas as emissoras começaram a não cumprir o tipo de programação referido na sua candidatura...

¹² por exemplo, ver o caso da Rádio Placar em <http://www.radioplacar.pt/>

3 – A abertura do mercado de telecomunicações

É a lei nº 88/89, de 11 de Setembro – Lei de Bases do Estabelecimento, Gestão e Exploração das Infra-Estruturas e Serviços de Telecomunicações – que efectivamente cria condições para a abertura e expansão do mercado de telecomunicações.

Esta lei responsabiliza o Estado pela infraestrutura de comunicações, mas permite que quaisquer operadores possam explorá-la para «oferecer» os seus serviços a níveis de abstracção superiores.

Em teoria, isto deveria obrigar o «operador incumbente» (Portugal Telecom) a disponibilizar condições para a operação competitiva de outros agentes, devidamente licenciados. Na prática, a partilha da infraestrutura é delicada, pois implica um custo que a PT terá que cobrar... normalmente considerado caro pelos adversários e adequado pela incumbida. Alguns conflitos da nossa história recente são o caso Tarifa Plana¹³ – onde não foi possível os ISPs chegarem a um acordo quanto ao modelo de negócio a praticar – e mesmo a banda-larga doméstica, por ADSL, dos dias que correm, em que todos os operadores compram o seu produto à PT, pelo que o Mercado está saturado de propostas idênticas.

Compete ao ICP a arbitragem das negociações. Desde o nascimento da ANACOM que essa arbitragem acontece com maior independência, pois a administração está menos exposta ao poder político, por motivos já referidos.

A mudança ICP→ANACOM foi essencialmente motivada pela pressão da UE (iniciativa eEurope 2002), tal como a criação do ICP foi «vitaminada» pelo enquadramento legal comunitário para o sector das telecomunicações.

Apesar de imperfeita, a lei nº 88/89 foi talvez o passo mais significativo da década de 1980, para o mercado de telecomunicações.

Durante o 12º Governo Constitucional¹⁴, destacam-se a lei nº 88/92 e os processos de fusão e privatização da Portugal Telecom.

A lei nº 88/92 seria a resposta à recomendação de formação da *holding* «Comunicações Nacionais». A CN entraria em actividade em 1993, coordenando os negócios...

- dos CTT (Correios e Telecomunicações de Portugal),
- da PT (Portugal Telecom),
- dos TLP (Telefones de Lisboa e Porto),
- da Marconi (Comunicações Internacionais) e
- da TDP (Teledifusora de Portugal).

¹³ http://arturmarques.com/megt/tarifa_plana/

¹⁴

<http://www.portugal.gov.pt/pt/Arquivo+Historico/Governos+Constitucionais/GC12/Pograma/>

Cabral da Fonseca, presidente da CN, considerava esta organização inicial da *holding* como a mais adequada, mas havia alguma duplicação lógica, pelo menos entre as empresas TLP (telecomunicações intra-Lisboa e intra-Porto) e PT (telecomunicações regionais).

A Marconi estava focada nas comunicações por satélite e por cabo submarino.

Apesar de prestarem serviços distintos (ou distinguíveis), TLP, PT, TDP e Marconi eram empresas de telecomunicações e a PT acreditava que só uma estratégia de «operador único», com a concentração de recursos correspondente, lhe possibilitaria uma dimensão internacional competitiva, capaz de resistir à liberalização plena então prevista para entre 1998 e 2003. Luís Todo-Bom, que em 1993 estava vice-presidente do PSD (Partido Social Democrata) e presidente da PT, bater-se-ia por esta estratégia perante o Governo e perante a CN, e viria a conseguir a ambicionada fusão, com a discórdia de muitos...

Depois de tomada a decisão de fundir a PT, avançar-se-ia para a sua privatização. Ambas as decisões, independentemente de certas ou erradas, são consideradas pobres na fundamentação e no debate público.

O então Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações – Joaquim Ferreira do Amaral – afirmava que só privatizando se conseguiria a agilidade necessária para existir num mercado competitivo mas, quando em Março de 1995 isso aconteceu, foi feito em condições muito invulgares e muito favorecedoras da PT¹⁵, na forma dum contracto de concessão de serviço público, válido por 30 anos, que confere o direito exclusivo de gestão da infraestrutura de telecomunicações durante esse período e o monopólio dos serviços básicos (como voz) até Janeiro de 2000.

Em 2003, a PT compraria o chamado *local-loop*, pelo que os 30 anos do DL 40/95 perderam o sentido... ou talvez não, se a interpretação de *local-loop* excluir as ligações regionais.

Pouco depois desta primeira fase de privatização da PT, a 1995-07-13, o Conselho de Ministros extinguiria a CN.

¹⁵ Ver decreto-lei 40/95, de 15 de Fevereiro:
<http://www.icp.pt/template12.jsp?categoryId=8760>

4 – Até à Internet

Em matéria de *media* e de comunicações, o primeiro Governo de António Guterres[16], trabalhou essencialmente no enquadramento legal dos organismos já existentes e não na alteração da sua estrutura.

Aconteceram alterações na Lei de Imprensa, no Estatuto do Jornalista e na Alta Autoridade para a Comunicação Social, todas no sentido de conseguir uma maior independência relativamente ao poder político.

Entre as medidas mais significativas, está a lei 31-A/98[17]: a lei da televisão. Esta lei consagrou a possibilidade de criação de canais temáticos, como os actuais Lusomundo Premium, Lusomundo Gallery, SporTV, SIC Notícias, etc... Até esta lei, apenas era legal fazer a recepção de canais temáticos, mas não produzi-los.

A 31-A/98 teve efeitos estimulantes na relação entre produtoras de conteúdos e emissoras, para lá de ter contribuído para a criação de alternativas que as programações generalistas nunca poderiam sustentar.

O 13º Governo Constitucional criaria dois novos canais a pensar nos PALOP: a RTP África e a RDP África.

No que toca à produção de conteúdos, todas as rádios foram obrigadas a ter produção própria, em vez de se limitarem a propagar sinal alheio, tendo sido criados programas de apoio financeiro à modernização dos equipamentos.

Quanto a emissões radiofónicas, uma das iniciativas mais surpreendentes – pouco conhecida e pouco valorizada – foi o início de transmissões DAB.

DAB significa *Digital Audio Broadcasting*, e corresponde a uma tecnologia de emissão/recepção radiofónica, que está em Portugal efectivamente sintonizável desde 1998, quando – aproveitando o embalo da EXPO98 – entraram em funcionamento experimental os emissores de Arrábida, Monsanto, Montejunto (estes em Lisboa) e Porto.

Em 1999, a Rádio Difusão Portuguesa (RDP) venceria o concurso público de licença de emissão e estabelecimento da infraestrutura necessária, para a progressiva cobertura do território nacional, até 2004. De momento, o litoral continental está coberto, mas o interior aguarda melhores condições, ou está mesmo «abandonado» – a partir de 80, 90 km de distância dos emissores, não deverá ser trivial sintonizar DAB.

Só a RDP emite em DAB. A emissão faz-se no canal 12B, e o utilizador só tem que saber isso – não tem que saber que isso corresponde a um sinal VHF, nos 225.648 MHz... Os emissores DAB podem (devem) ser multiplexados; isto é, podem emitir vários canais por frequência, e a ideia é

16

<http://www.portugal.gov.pt/pt/Arquivo+Historico/Governos+Constitucionais/GC13/Programa>

17 http://www.min-economia.pt/port/ministerio/diplomas/p_lei31A_98.html

precisamente essa, de forma a tirar melhor proveito dos recursos disponíveis, incluindo o precioso espaço hertziano.

Os emissores DAB da RDP multiplexam-se pela RDP África (RDPA), RDP Internacional (RDPI), Antena 1 (A1), Antena 2 (A2) e Antena 3 (A3). A RDPI é emitida com uma largura de banda de 160 kbps, e todas as outras estações estão acessíveis a 192 kbps; a A2 está também disponível a 224 kbps.

A incursão pelo DAB denota a apetência digital dos Governos de Guterres, especialmente evidente nos esforços para massificação do acesso e utilização da Internet. Estes esforços emanaram essencialmente do Ministério da Ciência e da Tecnologia.

É muito curiosa a opinião de José Tribolet^[18] sobre este Ministério... e que aqui não fica escrita, para estimular o seu *download*...

Em 2000, o XIV Governo Português enfrentava alguns indicadores pouco agradáveis, que sugeriam um país mal preparado para a almejada literacia digital.

Por exemplo, de acordo com dados de 1999 do Eurostat, destacados em estrela na figura seguinte, os portugueses eram, relativamente aos restantes países objecto do estudo (UE, EUA e Japão) o povo mais divorciado da utilização da Internet, com apenas 7% de utilizadores... um valor mais de 20% inferior à média europeia, daí a sua côr vermelha. A côr azul refere valores que ficam mais de 20% acima da média da UE.

Os bons resultados, nesse indicador, da Finlândia, da Suécia e do Reino Unido – países com um mercado de flat rate/tarifa plana – terão sido inspiradores para que Mariano Gago procurasse introduzir esse modelo de custos no país. Tratou-se da já referida iniciativa «Tarifa Plana».

¹⁸ pode fazer download desse extracto áudio da entrevista com José Tribolet, em http://docentes.esgs.pt/amarques/mp3/tribolet_mct.mp3

| N.º | Indicador | EU | B | DK | D | IL | E | F | IRL | I | L | NL | A | P | FIN | S | UK | US | JP | |
|-----|---|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| 1.1 | Percentagem de licenciados em C&T | 37 | 26 | 32 | 48 | 58 | 32 | 31 | 39 | 32 | | 30 | 33 | 28 | 58 | 47 | 37 | | | |
| 1.2 | % força de trabalho com diplomas de ensino superior | 13 | 11 | 15 | 13 | 12 | 13 | 19 | 11 | 8 | 11 | 23 | 6 | 7 | 12 | 13 | 13 | 26 | | |
| 1.3 | % emprego na indústria transformadora de alta tecnologia | 7,7 | 7,2 | 6,8 | 11,0 | 2,4 | 5,5 | 7,0 | 7,4 | 7,5 | 1,0 | 4,8 | 6,5 | 3,5 | 7,2 | 8,6 | 7,8 | | | |
| 1.4 | % emprego nos serviços de alta tecnologia | 3,0 | 3,5 | 4,2 | 2,6 | 1,5 | 1,9 | 3,6 | 2,4 | 2,6 | 2,5 | 3,3 | 2,5 | 1,4 | 4,6 | 4,4 | 3,7 | | | |
| 2.1 | Despesas estatais de I&D / PIB | 0,70 | 0,42 | 0,72 | 0,82 | 0,22 | 0,36 | 0,90 | 0,32 | 0,53 | | | 0,83 | 0,72 | 0,44 | 0,80 | 0,97 | 0,58 | 0,78 | 0,59 |
| 2.2 | Despesas de I&D das empresas / PIB | 1,29 | 1,31 | 1,26 | 1,53 | 0,33 | 0,49 | 1,38 | 1,03 | 0,55 | | | 1,11 | 0,83 | 0,74 | 2,06 | 2,77 | 1,21 | 2,04 | 2,18 |
| 2.3 | Patentes de alta tecnologia / população | 14,9 | 12,5 | 19,3 | 23,9 | 0,3 | 1,7 | 16,3 | 9,9 | 4,2 | 1,9 | 26,8 | 9,1 | 0,0 | 69,6 | 41,7 | 15,0 | 19,7 | 9,4 | |
| 3.1 | % PME com inovação interna | 44,0 | 35,4 | 59,0 | 58,7 | | | 36,0 | 62,2 | 44,4 | 34,3 | 51,0 | 50,1 | 27,8 | 27,4 | 44,8 | 35,8 | | | |
| 3.2 | % PME que participam em inovação em cooperação | 11,2 | 8,9 | 37,4 | 14,7 | | 4,6 | 12,0 | 23,2 | 4,7 | 9,6 | 14,6 | 12,9 | 4,5 | 19,9 | 27,5 | 15,7 | | | |
| 3.3 | % despesas de inovação / total de vendas | 3,7 | 2,1 | 4,8 | 4,1 | | 1,8 | 3,9 | 3,3 | 2,5 | | 3,8 | 3,5 | 1,7 | 4,2 | 7,0 | 3,2 | | | |
| 4.1 | % capital de risco / PIB | 0,05 | 0,16 | 0,02 | 0,06 | 0,91 | 0,02 | 0,07 | 0,08 | 0,02 | | | 0,11 | 0,07 | 0,07 | 0,05 | 0,15 | 0,10 | | |
| 4.2 | % capitalização dos novos mercados/PIB | 3,4 | 0,1 | | 3,7 | 17,8 | | 4,7 | 9,4 | 1,1 | | | 6,3 | 0,5 | 0,2 | 2,3 | 31,2 | 1,5 | 57,3 | |
| 4.3 | % venda de "produtos novos no mercado" | 6,5 | 2,8 | 3,1 | 3,8 | | 9,5 | 7,9 | 8,4 | 13,5 | | | 6,6 | 5,6 | 7,1 | 7,3 | 6,9 | 6,7 | | |
| 4.4 | Utilizadores de Internet por cada 100 habitantes | 14,9 | 13,7 | 28,2 | 19,4 | 7,1 | 7,2 | 9,7 | 11,8 | 8,7 | 17,4 | 19,0 | 10,3 | 7,0 | 22,3 | 41,4 | 21,0 | 39,8 | 14,5 | |
| 4.5 | % mercados de TIC / PIB | 5,0 | 5,1 | 5,5 | 4,5 | 4,4 | 3,9 | 5,0 | 5,7 | 4,1 | | | 5,9 | 4,3 | 4,9 | 5,2 | 6,5 | 6,4 | 7,6 | 4,4 |
| 4.6 | % mudança, parte representada pelos sectores de alta tecnologia | | | 9 | -19 | -36 | 4 | -15 | | -12 | | | | | 150 | 86 | -9 | 1 | -7 | |

Figura 2 – Principais indicadores de Inovação. Dados de 1996 a 1999, compilados de fontes diversas: Eurostat, OCDE, OETIC; fonte: relatório «Innovation Communication 2000 PT»

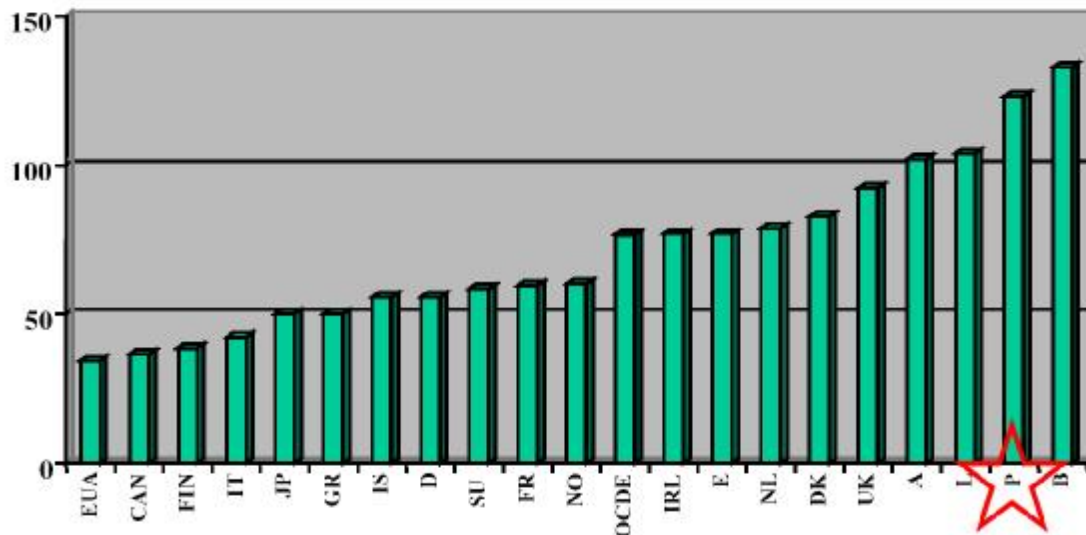


Figura 3 – Custos de acesso temporizado à Internet, no ano 2000, em dólares americanos, ajustados à paridade do poder de compra, por cada 40 horas de utilização, fora de horário «económico»; fonte: OECD

A OECD (Organization of Economic Cooperation & Development) publicava também um estudo (ENTR 2000/039/C1) em que Portugal aparecia mal colocado nos custos de acesso temporizado à Internet, com uma despesa de 125 USD ajustados à paridade do poder de compra, por cada 40 horas de utilização fora do horário «económico». Mais caro, só na Bélgica.

Na sequência destes números, da iniciativa eEurope, e das prioridades definidas no terceiro Quadro Comunitário de Apoio, aprovou-se o POSI (Programa Operacional para a Sociedade da Informação) em 28 de Julho de 2000.

O POSI estabelece um conjunto de apoios financeiros dos Fundos Estruturais (FEDER e FSE) a projectos no domínio da Sociedade da Informação e do Conhecimento e assume os objectivos de:

- Promover a generalização do uso da Internet;
- Criar condições para a oferta maciça de produtos adaptados ao mercado familiar de modo a multiplicar por quatro o número de computadores com ligação à Internet existentes nos lares portugueses;
- Criar espaços públicos de acesso à Internet em todas as freguesias do País e generalizar a disponibilização e uso de e-mail pela população portuguesa (mais de um milhão em menos de três anos);
- Generalizar a Rede RCTS a todas as associações culturais e científicas, escolas e agrupamentos de escolas do 1º ciclo do Ensino Básico;
- Estender o programa Cidades Digitais a todo o País;
- Aprovar e executar um programa que conduza à multiplicação por mil dos conteúdos portugueses na Internet;
- Lançar um processo nacional de formação e certificação de competências básicas em tecnologias da informação;
- Associar um diploma de competências básicas em tecnologias da informação à conclusão da escolaridade obrigatória, de modo a que nenhum aluno a termine sem certificação de competências nessas tecnologias;
- Caminhar no sentido da concretização do princípio do guichet único para cada acto administrativo, criando condições para a generalização de sistemas de informação na Administração Pública;
- Reduzir drasticamente o uso de papel como suporte de informação pela Administração Pública, generalizando os suportes digitais para comunicação ou arquivo;
- Promover a disponibilização através da Internet de toda a informação publicada por entidades públicas;
- Caminhar tão depressa quanto possível para uma situação em que pelos menos 25% das transacções do Estado sejam efectuadas em modalidades de comércio electrónico;
- Lançar e executar o primeiro Plano Nacional das Autoestradas da Informação, estimulando a oferta, a interconexão, o uso e a regulação das redes de banda larga, garantindo o pleno desenvolvimento deste sistema fundamental para o futuro do país;
- Lançar um Programa de Investigação e Desenvolvimento nos domínios da Sociedade da Informação;
- Lançar um Programa de Investigação, Desenvolvimento e Demonstração no domínio do tratamento em computador da língua portuguesa, nas suas diversas variantes.

A tarifa plana poderia relacionar-se com rigorosamente todos estes pontos, mas é especialmente associável ao «primeiro» objectivo, que refere a promoção e generalização do uso da Internet. O texto integral do POSI está disponível em <http://www.posi.mct.pt/programa/po/index.jsp>.

Conforme já foi referido, no início de 2002, o ICP tornou-se ANACOM (Autoridade Nacional de Comunicações), mantendo as suas missões de regulação do mercado, definição da política de telecomunicações, por articulação com o Governo; e gestão e licenciamento do espectro de frequências.

O parto da ANACOM corresponde a uma a modernização na regulação do sector das telecomunicações.

Os quadros directivos da ANACOM passaram a ser nomeados por cinco anos, e as decisões contestáveis em tribunais administrativos. A «sanidade» da concorrência passou a ser observada pela Direcção Geral do Comércio e da Concorrência, dependente do Ministério da Economia.

O Ministério da Economia substituiu o Ministério do Equipamento Social na tutela da ANACOM.

Seria durante o 13º Governo Constitucional que a Internet de banda larga se tornaria expressiva em Portugal. Na sequência do crescimento da sua utilização têm vindo a emergir fenómenos perfeitamente originais, muito pouco abordados em termos de Políticas de Ciência e de Tecnologia.

Como sempre, só agora a História começou a ser escrita.

Para uma perspectiva sobre a banda larga em Portugal e sobre alguns dos novos fenómenos emergentes, veja os nossos trabalhos «Escolha do Melhor ISP de banda larga»^[19] e «Freeloading»^[20].

¹⁹ http://arturmarques.com/megt/banda_larga/

²⁰ http://arturmarques.com/docs/economics/arturmarques_dot_com_freeloading.pdf

5 – Referências

[url] <http://www.portugal.gov.pt/pt/Arquivo+Historico/>

[url] <http://www.icp.pt/>

[url] <http://www.min-economia.pt/port/ministerio/diplomas/>

[url] <http://www.presidenciarepublica.pt/>

[url] http://arturmarques.com/megt/tarifa_plana/

[url] http://arturmarques.com/megt/banda_larga/

[url, pdf] http://arturmarques.com/docs/economics/arturmarques_dot_com_freeloading.pdf

[livro, papel] «Portugal, 20 anos de Democracia», Círculo de Leitores, 1994 - Capítulo «Os meios de Comunicação Social», por Mário Mesquita e outros.

Registos áudio da entrevista com José Tribolet:

[url, mp3, 1.10 MB] http://docentes.esgs.pt/amarques/mp3/tribolet_concurso.mp3

[url, mp3, 2.94 MB] http://docentes.esgs.pt/amarques/mp3/tribolet_fossilizado.mp3

[url, mp3, 1.14 MB] http://docentes.esgs.pt/amarques/mp3/tribolet_mct.mp3